



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 193/SMGRI/2024

Nomeia o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados Necessários e de Proteção das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do Município de Santo Ângelo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia as pessoas abaixo relacionadas, para compor o **Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados Necessários e de Proteção das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do Município de Santo Ângelo**, de acordo com o Decreto Nº 4.307, de 07 de outubro de 2024, que o institui, com validade de 2 (dois) anos, sendo renovada pelo mesmo período:

Secretaria Municipal de Educação
VERA MARIA WERLE

Secretaria Municipal de Saúde
JACQUELINE POSSEBOM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
GEOVANA VIEIRA REIS
MARIANA ALVES SILVEIRA

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
ANGELA RODRIGUES COLLA DE ALMEIDA

Associação dos Amigos do Centro Missioneiro de Equoterapia Santo Ângelo
CUSTÓDIO - AACMESAC
MARILIANE ADRIANA MONTEIRO

AABB Comunidade
SIMONE AMARAL VARGAS

Centro de Formação São José – Lar da Menina
MÁRCIA NARDÃO MARTIN

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 7 de outubro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito